



**PORTARIA N.º 331/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Parágrafo 1º, do artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.086/2008, de 11/12/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº. 2.411/2011, de 15/12/2011 e a Resolução nº. 002/2023, de 24/04/2023, do Conselho Municipal de Previdência de Astorga.

**RESOLVE**

NOMEAR o servidor **MARCUS EVANDRO GIAROLA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Advogado, Nível 23-I, para exercer o cargo de **Diretor-Presidente da Caixa de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Astorga - PREVISA**, a partir de 1º de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 2360 pág. 38-39  
Data: 28/04/23